



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

## INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)**

**EMENTA:** Retomar as atividades da  
Escolinha de Futebol.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para que estude a possibilidade de retomar as atividades da Escolinha de Futebol.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo retirar crianças e adolescentes das ruas no período de contra turno escolar e ocupar este importante tempo ocioso. O esporte é um incentivo à vida saudável e ferramenta para a transformação social, por este motivo se faz necessário o retorno das atividades da escolinha de futebol em nosso município.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida atenção, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 13 de janeiro de 2023

**Renan Marcio de Jesus Silva**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 39003400310030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

